

Portaria nº 184/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 267 de 15/12/2005, que dispõe sobre o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU 192,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as Planilhas de Pagamentos do Incentivo ao SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – **SAMU 192**, em anexo, referente a competência de **Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto/2006** e autorizar a aplicação dos valores nelas indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXOS À PORTARIA Nº 184/2006/GBSES
Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências
S A M U 192

Competência: JANEIRO / 2006

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal	Valor Anual
Rondonópolis	03	01	01	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00

Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências
S A M U 192

Competência: FEVEREIRO / 2006

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal	Valor Anual
Rondonópolis	03	01	01	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00

Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências
S A M U 192

Competência: MARÇO / 2006

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal	Valor Anual
Rondonópolis	03	01	01	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00

Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências
S A M U 192

Competência: ABRIL / 2006

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal	Valor Anual
Rondonópolis	03	01	01	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00

**Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências
S A M U 192
Competência: MAIO / 2006**

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal	Valor Anual
Rondonópolis	03	01	01	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00

**Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências
S A M U 192
Competência: JUNHO / 2006**

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal	Valor Anual
Rondonópolis	03	01	01	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00

**Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências
S A M U 192
Competência: JULHO / 2006**

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal	Valor Anual
Rondonópolis	03	01	01	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00

**Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências
S A M U 192
Competência: AGOSTO / 2006**

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal	Valor Anual
Rondonópolis	03	01	01	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00